

Nº 170 - DOU – 06/09/22 - Seção 1 – p.84

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

RETIFICAÇÃO

No art. 3º e nos Anexos VI e VII da Portaria GM/MS nº 1.390, de 9 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 10 de junho de 2022, Seção 1, páginas 88 a 90:

Onde se lê:

"Art. 3º Ficam canceladas as homologações dos códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe - INE e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES"

Leia-se:

"Art. 3º Ficam descredenciadas e canceladas as homologações dos códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe - INE e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES"

Onde se lê:

ANEXO VI

EQUIPES (INE) COM CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO

Leia-se:

ANEXO VI

EQUIPES (INE) DESCREDENCIADAS E COM HOMOLOGAÇÃO CANCELADA

Onde se lê:

ANEXO VII

SERVIÇOS (CNES) COM CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO

Leia-se:

ANEXO VII

SERVIÇOS (CNES) DESCREDENCIADOS E COM HOMOLOGAÇÃO CANCELADA